



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

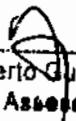
08.12.04

MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 2419 /2004 **E** 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Às Protocolo Legislativo para registro e, em
Assessoria do Plenário e Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista
Plástica TÂNIA Mª CENTENO BRAUN
MENDES VIANNA, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Artista Plástica TÂNIA Mª CENTENO BRAUN
MENDES VIANNA, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**



MOÇ 2419/04 1504918

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2419/2004
Fls. N.º 01



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica TÂNIA M^a CENTENO BRAUN MENDES VIANNA, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica TÂNIA M^a CENTENO BRAUN MENDES VIANNA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize TÂNIA M^a CENTENO BRAUN MENDES VIANNA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

